



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 30/Agosto/2018

PORTARIA Nº. 106/2018
DE 30 DE AGOSTO DE 2018

“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Portaria Municipal nº 021/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **SAMANTA PORTO DA SILVA LOPES**, portadora da RG nº 1.666.264-4-7/SSP/MT e CPF nº 024.096.651-10 para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo relacionado:

ARP Nº. 017/2018 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMACIA BÁSICA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO NAS CIDADES DE CUIABÁ E ÁGUA BOA.

CONTRATADA: ANGEOMED COM DE PRODUTOS MED HOSPITALAR EIRELI.

CONTRATADA: APAMED HOSPITALAR LTDA - EPP.

CONTRATADA: RINALDI & COGO LTDA.

CONTRATADA: APAMED HOSPITALAR LTDA – ESANI MEDICAMENTOS EIRELI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de Agosto de 2018.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal